

EDITAIS

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0021596-31.2018.8.26.0577 - O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. Alessandro De Souza Lima, na forma da Lei, etc. - Faz Saber a(o) Carlos Eduardo Said, CPF 222.374.348-08, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda., na qual ficam citadas no incidente de desconstituição de personalidade jurídica instaurado, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de quinze dias (CPC, art. 135). Encontrando-se as sócias em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 11 de junho de 2019. K-0360407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA/SP.
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 - PROC. Nº 28/2019.
 O Município de Cachoeira Paulista – SP, torna público a Abertura da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por Lote objetivando a aquisição de 06 (seis) cadeiras odontológicas completas para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Paulista/SP, em conformidade com as especificações constantes no edital e anexos, a realizar-se às 13:00 horas do dia 18 de julho de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, 1º andar, sito a Avenida Coronel Domiciano, nº 92 – Centro – Cachoeira Paulista – SP. Informações (12) 3186-6022, das 12:00 às 17:00hs as demais informações encontram-se disponíveis no mesmo endereço ou pelo site www.cachoeirapaulista.sp.gov.br.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
 Convocamos os Senhores Condôminos do CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS AMERICAS, sito Rua Patativa, nº 200, bairro Vila Tatetuba - São José dos Campos - São Paulo – para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em **11 de Julho de 2019**, com a primeira chamada às **19:00 horas e não havendo quorum suficiente a reunião iniciará em segunda chamada às 19:30h**, no salão de Festas do Edifício, para tratar dos tópicos abaixo:
 1) Prestação de Contas de 01/01/2019 a 30/06/2019.
 2) Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho.
 3) Assuntos Diversos.
CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS AMERICAS
 Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº. 0005154-06.2019.8.26.0625. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Exequente: Flytour Agência de Viagens e Turismo Ltda. Executado: Santos e Urea Viagens Ltda Me (Aero Tour Turismo) e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005154-06.2019.8.26.0625. À MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dra. Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JUAN DAVID GIRALDO URREA, Brasileiro, CPF 235.679.188-42, com endereço à Rua Doutor Rafael Sales, 145, APTO.54, Bonfim, CEP 13070-720, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Flytour Agência de Viagens e Turismo Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 62.090,76, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%, artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 04 de junho de 2019. K-0360407

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1000816-35.2018.8.26.0292. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Alexandre Ayres De Camargo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Nivaldo José Da Conceição Filho, Brasileiro, CPF 262.275.698-44, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Gerda Sociedade de Previdência Privada, Processo Nº 1000816-35.2018.8.26.0292, alegando em síntese: que objetiva receber a quantia de R\$ 3.958,11 (em Jan./2018), consubstanciada no Termo de Solicitação de Empréstimo acostado aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial acrescida de honorários de 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio. Na hipótese de cumprimento do mandado no prazo, estará isento do pagamento de custas processuais. Caso não cumpra o mandado no prazo, nem oponha embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo efetuado o pagamento nem apresentados embargos monitorios, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 12 de junho de 2019. K-0360407

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde
Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:
 PP106/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo IV nos itens 1 à 26 e 28. Homologada em 03/07/2019.//PP103/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo II. Homologada em 03/07/2019.// PE036/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Ostomia nos itens 1, 3 e 4. Homologada em 03/07/2019. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.asp>.

EXTRAVIO DE EQUIPAMENTOS
 Procuram-se duas máquinas de Cupom Fiscal da marca BEMATECH sendo uma modelo MP-20FI II ECF-IF N° 7130060300009 e uma modelo MP-2100THFI N° BE05769200105004068. Caso encontre, entrar em contato com (12) 3878-4352.

Comunicado de Extravio de Equipamento (ECF)
 A Liguigás Distribuidora S/A, CNPJ 60.886.413/0122-34, IE 645.124.089.111, situada a Av. Pres. Tancredo Neves, nº 1200 - Jd. Americano - São José dos Campos/SP, comunica que extraviou o equipamento Emissor de Cupom (ECF), Modelo MP-20 FI II ECF-IF, Marca BEMATECH, nº Fabricação 4708010810522.

Câmara Municipal de São José dos Campos
AVISO DE LICITAÇÃO- REABERTURA
 CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 – OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse para a Câmara Municipal de São José dos Campos, conforme disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 12.232/2010, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: TÉCNICA E PREÇO. Entrega e abertura da sessão será no dia 19/08/2019 (segunda-feira) às 09:00 horas. Edital e informações: o edital poderá ser baixado do site www.camarsjc.sp.gov.br
Em 03/07/2019 – Michael Boccato - Secretário Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

 O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF nº 60.208.634/0001-66, por seu Presidente subscrito, CONVOCOA todos os trabalhadores metalúrgicos, sócios e não-sócios, integrantes da categoria profissional representada nos municípios de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Santa Branca e Igaratá, para comparecerem e participarem, na forma estatutária, da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada excepcionalmente na Sede do Sindicato representante dos Trabalhadores nas Ind. Químicas e Farmacêuticas de São José dos Campos na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 51 - Jd. Santa Luzia, São José dos Campos - SP em São José dos Campos - SP no dia **6 de julho de 2019, às 10h (dez e horas) em primeira convocação e às 10h30 (dez e trinta) em segunda convocação**, caso não se verifique quórum na primeira chamada, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:
 1. Discussão, encaminhamento e deliberação acerca de pauta de reivindicações de natureza econômica, social e sindical com votação cláusula a cláusula, admitindo-se emendas aditivas, modificativas ou supressivas, em texto que será encaminhando para fins de negociação coletiva de trabalho às entidades sindicais representativas das categorias econômicas antagônicas, componentes do grupo empresarial 19 e suas decomposições, cujas empresas congregam os trabalhadores metalúrgicos empregados nos setores industriais nos ramos: aparelhos elétricos, eletrônicos e similares, artefatos de ferro, metais e ferragens em geral, artefato de metais não ferrosos, artigos e equipamentos odontológicos, balança, pesos e medidas, condutores elétricos, trefilação e laminação de metais não ferrosos, esquadrias e construções metálicas, estamparia de metais, fundição, fundição e moveis de metal, porcas, rebites e similares, proteção, tratamento e transformação de superfícies, refrigeração, reparação, aquecimento do tratamento de ar, produtoras de ferroligas, materiais e equipamentos ferroviários e rodoviários, construção naval, componentes para veículos automotores, forjaria, máquinas, material bélico, folhas metálicas, tratores, caminhões, automóveis e veículos similares, siderúrgica, condutores elétricos, trefilação e laminação de metais não ferrosos, balanças e instrumento de medidas, autopeças, porcas e parafusos de forjaria e de fundição, automotivo, oficinas mecânicas e de reparação de veículos e similares, serralherias e esquadrias metálicas, da indústria de máquinas e similares, da indústria de aeronaves, aeropoças, aeroespacial, navegação, de equipamentos ferroviários e rodoviários e de atividades conexas, similares e afins dos ramos metalúrgicos reunidos na base de 1º de agosto de 2019 para determinados seguimentos e 1º de setembro de 2019 para os demais seguimentos com as alterações necessárias para os seguimentos que se mantêm fora destas referências.
 2. Discussão, deliberação e fixação pelos trabalhadores integrantes da categoria profissional, sócios e não-sócios, do percentual e do desconto da contribuição assistencial / ou taxa negocial em favor do sindicato profissional, na folha de pagamento dos meses de agosto 2019 para determinados seguimentos e setembro de 2019 para os demais seguimentos e de todas integrantes da categoria profissional e sobre os salários já reajustados pelos índices fixados na norma coletiva celebrada, garantido o voto como expressão de sua expressa autorização, em regime de maioria simples dos presentes à assembleia, vinculando coletivamente o conjunto da categoria pelo princípio da soberania das deliberações democráticas em matéria de direito coletivo;
 3. Discussão e deliberação sobre a concessão e outorga de poderes da Diretoria do Sindicato para negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo ou ainda, Contrato Coletivo de Trabalho, bem como, se necessário for, para instaurar ou impugnar Dissídios Coletivos ou a qualquer outra ação Coletiva de interesse da categoria profissional abrangida ao âmbito da base territorial representada, ou utilizar-se de qualquer outra medida judicial ou administrativa, mesmo aquelas dependentes de poderes especiais, tudo no interesse da categoria e da entidade sindical, separadamente ou em bloco com outras entidades sindicais.
São José dos Campos, 04 de julho de 2019.
Weller Pereira Gonçalves
Presidente do Sind. dos Metalúrgicos

É CLARO QUE VALE
 ASSINE: WWW.CLUBEOVALE.COM.BR
 12 3878.4499 | 0800.025.3437
 @clubeovale


QUER RECEBER AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS NO SEU CELULAR?



Envie uma mensagem no WhatsApp para o número **12 9.9112.9984** e fique conectado com tudo o que acontece na região, no Brasil e no mundo!


